



Contrato de Exclusividade

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE Dig Nog Produções LTDA CNPJ n.º 10.545.718/0001-17, situada na Rua Iposeira, n.º 1286, São Conrado, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.610-380, através de seu representante legal, Afonso Claudio de Carvalho, portador do RG n.º 07.160.666-9/Detran/RJ, e inscrito no CPF sob n.º 021.104.787-21, residente e domiciliado na Rua Iposeira, n.º 1286, São Conrado - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.610-380, e do outro lado como REPRESENTADO Diogo Mendonça Nogueira, portador do RG n.º 11.855.072-2/Detran/RJ, e inscrito no CPF sob n.º 093.221.417-78, residente e domiciliado na rua Fala Amendoeira nº 635 res Casa - Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.793-580, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show, ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 66,7% ao representado e de 33,3% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 4 anos a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro da Cidade do Rio de Janeiro/ RJ, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Rio de Janeiro, 12 de Abril de 2023.

REPRESENTANTE
AFONSO CLAUDIO DE CARVALHO
RG n.º 07.160.666-9 / CPF n.º 021.104.787-21

REPRESENTADO
DIOGO MENDONÇA NOGUEIRA
RG n.º 11.855.072-2 / CPF n.º 093.221.417-78

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE NOTAS DO RJ
Rua Real Grandeza, 193 - L 1 e 11 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ - CNPJ: 30.715.064/0001-30 091124AD150210

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
AFONSO CLAUDIO DE CARVALHO, DIOGO MENDONÇA NOGUEIRA

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

EM TEST.
Carlos Andre Oliveira Silva. Matr. 5378163/0001 da verdade

Emol.: R\$ 14,36 TJ-Fundos: R\$ 10,78 Total: R\$ 25,12
Selo: EEMK85911-RXQ, EEMK85912-REH
Consulte em <https://www4.trf.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

